



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 0068/2025/GP

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>1281 / 2025</u> DATA <u>14 / 04 / 2025</u> <u>[Assinatura]</u> Responsável	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>22 / 04 / 25</u> <u>[Assinatura]</u> Raquel Ribeiro Rodrigues MATRICULA 91
--	---

AUTORES: Celso Henrique Batista da Silva, Leticia Camargo de Souza, Demilson Camargo Martins, Maria Socorro Leite Dantas e David Marques Silva.

Senhores (as) Vereadores (as),

Os vereadores que este subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e com a anuência do Soberano Plenário, requerem que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Retomada das Aulas de Zumba, Capoeira e Outras Atividades Físicas de Caráter Público.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, com o apoio dos nossos pares desta Casa Legislativa, a urgente necessidade de determinar à Secretaria Municipal competente a imediata retomada das aulas de zumba, capoeira e outras atividades físicas de caráter público, atendendo à crescente demanda da comunidade e reconhecendo os inegáveis benefícios sociais que estes programas oferecem a crianças, adultos e idosos do nosso município.

Justificativa:

- Os notórios benefícios sociais, de saúde e bem-estar que estes programas proporcionam a crianças, adultos e idosos do nosso município.
- A importância da promoção de atividades físicas para a qualidade de vida e o desenvolvimento social da população.
- O impacto positivo destas iniciativas na prevenção de doenças, no combate ao sedentarismo e na integração comunitária.
- A essencialidade do poder público em oferecer acesso a atividades que contribuem para a saúde física e mental dos cidadãos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante Indicação.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 31 de março de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2025/2026

Rua das Itaúbas, 72 -Centro
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CELSON HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Ver. Presidente

LETICIA CAMARGO DE SOUZA

Vereadora

DEMILSON CAMARGO MARTINS

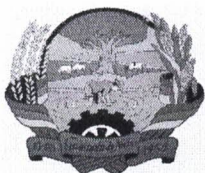
Vereador

MARIA SOCORRO LEITE DANTAS

Vereadora

DAVID MARQUES SILVA

Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	6ª	Data	22 de abril de 2025	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº	PLL Nº
	PLC Nº.	PDL Nº.	Indicação Nº.068/2025		
	Outros :				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	SA?
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A'	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Amanda Pereira Melo
Secretária “AD HOC”